



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/04/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de abril de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“REGULAMENTOS -----

PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE "REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL E DE TÊNIS DE PENALVA DO CASTELO":-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“I -----

DA MOTIVAÇÃO-----

O desporto vem contribuindo, de forma progressiva, para a melhoria dos padrões de qualidade de vida das populações. As atividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, sendo a sua prática de interesse público e geral.-----

A prática desportiva proporciona o desenvolvimento físico e intelectual dos indivíduos, sendo uma forma saudável de ocupação dos tempos livres, gerando equilíbrio entre a atividade laboral e o lazer, facilitando a integração social e promovendo o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades. -----

Sendo competência do Estado procurar estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, cabe à Câmara Municipal de Penalva do Castelo, de acordo com o disposto na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a gestão das instalações desportivas e dos equipamentos desportivos do Município que permitam a prática desportiva em boas condições de higiene, segurança e comodidade. -----

O crescimento, diversidade e quantidade de instalações municipais em funcionamento, ou cujo início de atividade venha a ocorrer futuramente, tornam necessária a respetiva disciplina de acesso, utilização e funcionamento dos campos de “Padel” e de Ténis de Penalva do Castelo, situados na Rua da Parque Desportivo, três mil quinhentos e cinquenta traço cento e dezoito PENALVA DO CASTELO, com vista à racionalização e



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

otimização daqueles espaços e à prossecução da eficácia e eficiência das atribuições municipais na área do desporto.-----

II-----
DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

- a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do projeto “Regulamento de Utilização dos Campos de “Padel” e de Ténis de Penalva do Castelo”, situados na Rua da Parque Desportivo, três mil quinhentos e cinquenta traço cento e dezoito PENALVA DO CASTELO, com vista à regulamentação necessária à disciplina de acesso, utilização e funcionamento dos campos de “Padel” e de Ténis de Penalva do Castelo, situados na Rua da Parque Desportivo, três mil quinhentos e cinquenta traço cento e dezoito PENALVA DO CASTELO, com vista à racionalização e otimização daqueles espaços e à prossecução da eficácia e eficiência das atribuições municipais na área do desporto.*-----
- b) Que a publicitação da iniciativa procedimental deverá efetuar-se no “sítio” institucional do Município de Penalva do Castelo, sendo que os interessados deverão constituir-se no procedimento no prazo dez dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento.*-----
- c) Que, a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara.”*-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,